

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RPPS

DECRETO 2351 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e da outras providências.

, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programatica

09.01.09.122.0108.2402.3339039000000.1802.0000	(115652)	1.000,00
		1.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

09.01.09.122.0108.2402.3339036000000.1802.0000	(116162)	1.000,00
--	------------	----------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: